Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

fls. 59 vs e 60
Lei nº 9

LEI Nº 1.254, DE 03 DE MAIO DE 1.972

COLOCA À DISPOSIÇÃO DO JUIZADO DE MENORES, VEÍCULO TIPO KOMBI, PARA USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS ATINENTES AO ÓRGÃO.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui,- do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a colocar à disposição do Juizado de Menores da Comarca de Birigui, mediante convênio, veículo tipo kombi, para uso exclusivo dos serviços atinentes àquele órgão.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de maio de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente